



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL **Vara do Trabalho de Frederico Westphalen**

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Frederico Westphalen**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE e o Juiz do Trabalho Substituto Bruno Luis Bressiani Martins. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Maria Augusta Roani, que indicou para eventual contato os servidores Cristiano Silva dos Santos e João Henrique Pit Venzo. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5487/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.07.1980

Data da última correição realizada: 19.11.2020

Data de Implantação do PJe: 10.04.2015

Jurisdição: Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Jaboticaba, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 26.10.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2020 a 31.08.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

De acordo com as informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados, em 19.10.2021, desde 23 de agosto de 2021 a titularidade da Unidade Judiciária encontra-se vaga.

Também, conforme relatório da mesma Secretaria, o Juiz Substituto **Bruno Luís Bressiani Martins** está lotado na 58ª Circunscrição – Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi desde de 18 de outubro de 2021, quando instituído o regime de lotação plúrima na Unidade Judiciária (Portaria nº 14/2021, da Corregedoria Regional).

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Não foram consultados os expedientes administrativos desta Corregedoria em relação a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para Juiz Titular, considerando a atual vacância da titularidade da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juizes		Períodos	Total*
1	Rodrigo Trindade de Souza	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 04.11.2019 a 30.08.2020	Por 9 meses e 27 dias*
2	Rafaela Duarte Costa	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 16.04.2021 a 22.08.2021	Por 4 meses e 6 dias*
3	Aline Rebello Duarte Schuck	31.08.2020 a 18.10.2020	1 mês e 18 dias
		18.11.2020 a 18.12.2020	1 mês
4	Beatriz Fedrizzi Bernardon	19.10.2020 a 17.11.2020	1 mês
		23.08.2021 a 14.09.2021	28 dias
5	Bruno Luís Bressiani Martins	18.10.2021 a 28.10.2021	10 dias
		07.01.2021 a 15.04.2021	3 meses e 8 dias
		15.09.2021 a 17.10.2021	1 mês
6	Carolina Quadrado Ilha	01.06.2020 a 14.06.2020	15 dias
		14.05.2020 e 15.05.2020	2 dias
7	Gilmara Pavão Segala	18.05.2020 a 31.05.2020	13 dias
8	Paulo Pereira Müzell Junior	15.06.2020 e 16.06.2020	2 dias
9	Rafael Flach		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Rodrigo Trindade de Souza	Férias	14.05.2020 a 15.05.2020	2 dias
			18.05.2020 a 16.06.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30/09/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Maria Augusta Roani	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	19.01.1994
2	Cristiano Silva dos Santos	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.07.2008
3	Joao Henrique Pit Venzo	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	07.04.2016
4	Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	02.05.2013
5	Aldo Sorensen Ghisolfi	AJAJ	Assistente (FC02)	25.03.2013
6	Adriana Trevisol Frighetto	TJAA	Sem Função Comissionada	18.04.2018
7	Dilson da Silva	OFJ		18.07.2012
8	Liliane Cavalcante Silva	TECNICO JUD.-SERV. DIVERSOS		03.09.2018
9	Paulo Cesar Weber	TJAA		22.11.2016
10	Sidinei Mazzutti	OFJ		23.08.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/10/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).



3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Deise Alda Estivalet Junges	13.12.2019	13.10.2020	306 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado - Assistente de Juiz Titular (FC05)
2	Jardel John	26.04.2021	29.08.2021	126 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Carazinho - Assistente de Juiz Titular (FC05)
3	Clarinda Calegari	12.08.1993	31.08.2021	10247 dias	Aposentadoria

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Aldo Sorensen Ghisolfi	PAT- Paternidade	20
Adriana Trevisol Frighetto	LTS - Tratamento de Saúde	9
Liliane Cavalcante Silva	LTS - Tratamento de Saúde	14

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/10/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Marcelo Henrique Menegatt	Direito	26.08.2021 - 25.08.2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/10/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

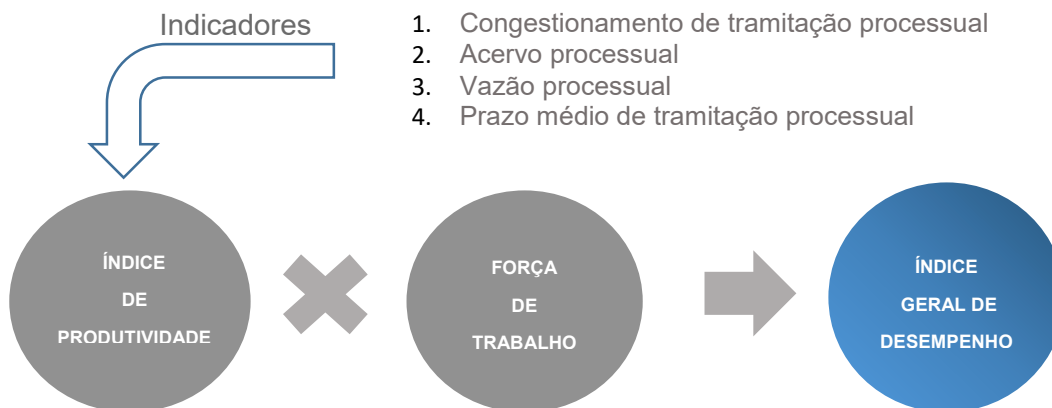


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Frederico Westphalen

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	755	972	1.023	917

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação					
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,16	0,75	0,22	0,51	0,66	0,13	0,56	0,35	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,08	0,69	0,24	0,51	0,29	0,25	0,72	0,54	0,43	78%	0,34
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,28	0,87	0,46	0,96	0,62	0,32	0,64	0,51	0,61	67%	0,41
	04	VT de Carazinho	0,38	0,06	0,70	0,37	0,55	0,59	0,22	0,74	0,54	0,50	83%	0,42
	05	VT de Montenegro	0,37	0,12	0,67	0,27	0,61	0,46	0,14	0,70	0,44	0,45	98%	0,44
	06	PAJT de Nova Prata	0,49	0,36	0,72	0,31	0,60	0,72	0,24	0,43	0,42	0,51	87%	0,44
	07	1ª VT de Uruguaiana	0,35	0,14	0,64	0,34	0,24	0,41	0,14	0,79	0,73	0,45	99%	0,45
	08	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,10	0,71	0,49	0,21	0,47	0,16	0,71	0,72	0,46	97%	0,45
	09	1ª VT de Gramado	0,35	0,09	0,79	0,39	0,52	0,39	0,05	0,92	0,75	0,50	90%	0,45
	10	1ª VT de Erechim	0,40	0,09	0,72	0,31	0,59	0,61	0,25	0,46	0,43	0,47	98%	0,46
	11	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,14	0,64	0,40	0,56	0,65	0,25	0,58	0,43	0,50	95%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,55	0,17	0,91	0,71	0,64	0,63	0,40	0,80	0,68	0,65	74%	0,48
	13	VT de Frederico Westphalen	0,53	0,29	0,67	0,35	0,64	0,57	0,25	0,73	0,42	0,52	93%	0,48
	14	2ª VT de Lajeado	0,46	0,14	0,75	0,32	0,60	0,64	0,15	0,53	0,47	0,49	99%	0,49
	15	VT de São Jerônimo	0,63	0,19	0,93	1,00	0,83	0,81	0,39	0,50	0,64	0,67	76%	0,51
	16	PAJT de Capão da Canoa	0,41	0,08	0,76	0,40	0,41	0,55	0,25	0,84	0,69	0,53	98%	0,52
	17	VT de Ijuí	0,47	0,36	0,78	0,41	0,54	0,59	0,12	0,63	0,55	0,52	100%	0,52
	18	4ª VT de Rio Grande	0,56	0,23	0,86	0,64	0,77	0,71	0,25	0,51	0,67	0,60	87%	0,52
	19	VT de Alvorada	0,60	0,15	0,94	0,73	1,00	0,95	0,16	0,59	0,53	0,66	80%	0,53
	20	2ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,13	0,51	0,31	0,31	1,00	0,16	0,69	0,67	0,50	106%	0,53
	21	VT de Farroupilha	0,50	0,21	0,78	0,41	0,69	0,47	0,35	0,81	0,50	0,56	95%	0,53
	22	1ª VT de Rio Grande	0,62	0,15	0,75	0,53	0,72	0,50	0,23	0,61	0,57	0,54	100%	0,54
	23	4ª VT de São Leopoldo	0,64	0,18	0,79	0,50	0,79	0,62	0,12	0,57	0,67	0,56	97%	0,54
	24	VT de Cruz Alta	0,68	0,19	0,69	0,50	0,58	0,87	0,37	0,69	0,50	0,60	91%	0,55
	25	3ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,47	0,70	0,68	0,25	0,79	0,62	0,61	90%	0,55
	26	3ª VT de São Leopoldo	0,69	0,23	0,80	0,47	0,87	0,61	0,24	0,84	0,53	0,62	89%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	2ª VT de Pelotas	0,53	0,09	0,80	0,57	0,52	0,62	0,01	0,76	0,81	0,55	101%	0,56
	28	3ª VT de Passo Fundo	0,47	0,08	0,70	0,36	0,53	0,42	0,21	0,46	0,78	0,46	121%	0,56
	29	4ª VT de Pelotas	0,40	0,11	0,73	0,40	0,47	0,46	0,09	0,70	0,59	0,47	119%	0,56
	30	2ª VT de Passo Fundo	0,58	0,21	0,78	0,45	0,72	0,52	0,43	0,66	0,57	0,58	99%	0,57
	31	3ª VT de Gravataí	0,69	0,20	0,78	0,68	0,59	0,92	0,21	0,45	0,55	0,59	98%	0,58
	32	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,59	0,06	0,68	0,41	0,50	0,86	0,18	0,70	0,55	0,55	108%	0,59
	33	1ª VT de São Leopoldo	0,42	0,19	0,74	0,52	0,48	0,60	0,64	0,97	0,69	0,62	96%	0,60
	34	1ª VT de Taquara	0,67	0,13	0,88	0,50	0,78	0,71	0,33	0,76	0,57	0,64	93%	0,60
	35	3ª VT de Pelotas	0,47	0,07	0,85	0,59	0,59	0,50	0,05	0,91	0,83	0,57	105%	0,60
	36	3ª VT de Sapiranga	0,43	0,25	0,83	0,50	0,44	0,56	0,25	1,00	0,84	0,60	100%	0,60
	37	4ª VT de Taquara	0,58	0,15	0,90	0,46	0,70	0,60	0,30	0,51	0,63	0,57	106%	0,60
	38	4ª VT de Gravataí	0,71	0,28	0,82	0,66	0,72	0,95	0,43	0,49	0,53	0,65	93%	0,60
	39	1ª VT de Gravataí	0,68	0,25	0,84	0,57	0,76	0,82	0,41	0,59	0,52	0,64	96%	0,61
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,41	0,07	0,87	0,44	0,53	0,67	0,29	0,98	0,86	0,61	101%	0,62
	41	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,67	0,07	0,69	0,40	0,52	0,76	0,11	0,81	0,61	0,56	111%	0,62
	42	4ª VT de Passo Fundo	0,50	0,07	0,80	0,41	0,56	0,52	0,33	0,50	0,73	0,52	120%	0,62
	43	2ª VT de Cachoeirinha	0,58	0,19	0,83	0,61	0,63	0,81	0,45	0,75	0,58	0,65	98%	0,64
	44	2ª VT de Sapiranga	0,61	0,11	0,89	0,44	0,80	0,68	0,20	0,92	0,72	0,64	104%	0,67
	45	2ª VT de Taquara	0,64	0,24	0,92	0,52	0,79	0,75	0,43	0,74	0,59	0,67	102%	0,68
	46	2ª VT de São Leopoldo	0,65	0,28	0,83	0,62	0,74	0,75	0,45	0,86	0,59	0,68	101%	0,69
	47	2ª VT de Bagé	0,59	0,16	0,84	0,65	0,52	0,99	0,25	0,64	0,60	0,63	110%	0,69
	48	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,58	0,12	0,77	0,45	0,62	0,68	0,34	0,74	0,59	0,58	120%	0,70
	49	3ª VT de Novo Hamburgo	0,47	0,17	0,82	0,53	0,47	0,67	0,23	0,78	0,93	0,59	118%	0,70
	50	4ª VT de Novo Hamburgo	0,53	0,17	0,81	0,42	0,55	0,53	0,54	0,91	0,83	0,63	111%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,57	0,19	0,83	0,76	0,50	0,65	0,16	0,86	0,85	0,62	113%	0,70
	52	2ª VT de Gravataí	0,69	0,28	0,86	0,67	0,78	0,99	0,25	0,77	0,61	0,69	103%	0,71
	53	3ª VT de Rio Grande	0,71	0,36	0,87	0,71	0,85	0,63	1,00	0,49	0,63	0,72	99%	0,71
	54	2ª VT de Rio Grande	0,73	0,27	0,82	0,66	0,77	0,87	0,46	0,62	0,62	0,67	107%	0,72
55	1ª VT de Novo Hamburgo	0,58	0,28	0,84	0,66	0,47	0,80	0,11	0,85	1,00	0,64	115%	0,74	
56	1ª VT de Sapiranga	0,57	0,10	0,83	0,40	0,54	0,75	0,38	0,97	0,82	0,65	114%	0,74	
57	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,24	0,76	0,42	0,61	0,65	0,75	0,61	0,54	0,62	122%	0,76	
Média			0,55	0,17	0,80	0,49	0,59	0,71	0,28	0,71	0,64	0,59	98%	0,58



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,55	24° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{834}{656 + 1.108 + 3} \right) \Rightarrow 0,53$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021

	Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	656	616,28	6,45%	
B	Casos novos	1.108	732,39	51,29%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	3	5,51	-45,54%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.767	1354,18	30,49%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	238	265,63	-10,40%	
F	Processos conciliados – conhecimento	488	273,93	78,15%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	726	539,56	34,55%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	108	64,42	67,65%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	834	603,98	38,08%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	47,20%	44,60%	5,82%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,53	0,55	-4,69%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2020 a 08/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Rebello Duarte Schuck	1	46	87	27	10
Beatriz Fedrizzi Bernardon	1	22	55	16	1
Bruno Luís Bressiani Martins	0	3	22	2	0
Camila Tesser Wilhelms	0	8	0	0	1
Carolina Quadrado Ilha	2	48	132	31	11
Denilson da Silva Mroginski	0	0	0	0	1
Rafaela Duarte Costa	0	81	192	32	17
Rodrigo Trindade de Souza	0	24	0	0	2
Vinícius de Paula Löblein	0	2	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	443	729	64,56%
Aguardando encerramento da instrução	199	171	-14,07%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	14	30	114,29%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	9	-
TOTAL	656	939	43,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,29	0,17	54° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{187}{42 + 221} \right) \Rightarrow 0,29$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2020 a 08/2021

Vara do Trabalho de
Frederico Westphalen

Faixa de
Movimentação
processual (Média)

Unidade em relação a sua
faixa



A	Incidentes pendentes em 31/08/2020	42	41,35	1,57%	
B	Incidentes apresentados	221	223,09	-0,94%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	263	264,44	-0,54%	
D	Incidentes julgados/baixados	187	218,65	-14,47%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	71,10%	82,68%	-14,01%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,29	0,17	66,88%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,80	5° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{337}{706 + 313} \right) \Rightarrow 0,67$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

	Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	309	587,61	-47,41%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2020	397	910,74	-56,41%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020	706	1.498,35	-52,88%	
D	Execuções iniciadas	313	357,37	-12,42%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.019	1.855,72	-45,09%	
F	Execuções Finalizadas	337	371,93	-9,39%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	33,07%	20,04%	65,01%	▲



CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,67	0,80	-16,30%	
---	-------------	-------------	----------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,35	0,49	9° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.006 + 74 + 731 + 6 \Rightarrow 1.817$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	1817	0,35
Maior acervo na faixa de movimentação	5126,00	

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	719	1.006	39,92%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	97	74	-23,71%
Pendentes de finalização na fase de execução***	708	731	3,25%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	9	6	-33,33%
Total	1.533	1.817	18,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,64

0,59

36° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.134}{1.006} \Rightarrow 1,13$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,13}{1,77} \Rightarrow 0,64$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	1.134	1.006	88,71%
Média unidades similares	772,11	740,00	95,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,71	16° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{273,21}{481,86} \Rightarrow 0,57$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias



	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	241,91	273,21	12,94%
Média unidades similares	428,85	340,26	-20,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,28	32° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{9,40}{37,45} \Rightarrow 0,25$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	26,95	9,40	-65,10%
Média unidades similares	41,74	10,42	-75,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,71	31° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2146,88}{2922,78} \Rightarrow 0,73$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	1.986,68	2.146,88	8,06%
Média unidades similares	1.905,68	2.071,36	8,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,64	2° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1371,93}{3228,37} \Rightarrow 0,42$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	1.327,32	1.371,93	3,36%
Média unidades similares	1.950,54	2.051,96	5,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,59	17° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,53 \times 2) + (0,29 \times 1) + (0,67 \times 3) + (0,35 \times 1) + (0,64 \times 1) + (0,57 \times 2) + (0,25 \times 2) + (0,73 \times 2) + (0,42 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,52$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Trevisol Frighetto	01/09/2020	31/08/2021	365	9	0	356	0,98
Aldo Sorensen Ghisolfi	01/09/2020	31/08/2021	365	20	0	345	0,95
Clarinda Calegari	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Cristiano Silva dos Santos	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Deise Alda Estivalet Junges	01/09/2020	13/10/2020	43	0	0	43	0,12
Dilson da Silva	01/09/2020	31/08/2021	365	0	365	0	0,00
Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Jardel John	26/04/2021	29/08/2021	126	0	0	126	0,35
Joao Henrique Pit Venzo	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Liliane Cavalcante Silva	01/09/2020	31/08/2021	365	14	0	351	0,96
Maria Augusta Roani	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Paulo Cesar Weber	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Sidinei Mazzutti	01/09/2020	31/08/2021	365	0	365	0	0,00
TOTAL			4184	43	730	3411	9,35

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 916,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen:

Força de trabalho real	→	9,35	→	93%
Força de trabalho ideal		10		



Ressalva-se, quanto ao item, que os servidores emprestados ou tidos pela Unidade para atuação via SAT não são descontados nem acrescidos à força de trabalho apurada no MGD, em razão de limitação em sua programação.

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,52 x 93%	→	0,48
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.051	790	75,17	Meta não cumprida

**Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.*

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
466	462	99,14	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
425	734	57,90	45%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
483	529	109,52%	Meta cumprida

** Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.*



5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
17	17	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	3	5
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	16	15
Caixa Econômica Federal	0	4
Banrisul	4	5
Banco do Brasil S/A	1	2
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	2	2
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	5
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	2	2

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
26	37	25	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 30.09.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

Desde o início da pandemia quando foram suspensas as audiências presenciais, nesta Unidade Judiciária pela Portaria 1.770/2020, em abril/2020 já foram designadas audiências de conciliação por videoconferência. Já a partir de junho 2020 foram realizadas também audiências de instrução, pelo mesmo modo. Até o final de 2020 foram designadas pautas telepresenciais em 03 a 04 dias da semana, no turno da tarde, sendo mais audiências de conciliação. A partir de 2021 foram mantidos os turnos da tarde, porém com a inclusão de maior número de processos de instrução por pauta: Até abril/2021 – 04 dias da semana, em média 02 prosseguimentos e duas conciliações. A partir de Maio/2021 – pauta em 03 dias da semana, turno da tarde – em média 03 prosseguimentos e 02 conciliações por pauta.

B – Organização de pautas:

Até o dia 18.10.2021 – somente pautas telepresenciais – de segunda a quarta-feira, no turno da tarde – Sendo 02 horários para conciliação e 04 horários para instrução.

A partir do dia 18.10.2021 – As pautas estão designadas em semanas alternadas, sendo, uma semana presencial e outra telepresencial.

Presencial – segunda, terça e quarta-feira – turnos da manhã (03 instruções) tarde (02 conciliações e 03 a 04 instruções)



Telepresencial – Segunda, terça e quarta-feira – somente turnos da tarde – 02 conciliações e 04 instruções.

Quanto às audiências mistas, estão sendo deferidas aquelas em as partes expressamente requerem e estão sendo designadas nas mesmas datas das presenciais.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2020 a 08/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Aline Rebello Duarte Schuck	0	61	2	0	33	7	103
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	33	1	0	19	0	53
Bruno Luis Bressiani Martins	0	12	0	0	8	1	21
Carolina Quadrado Ilha	0	68	2	0	71	1	142
Rafaela Duarte Costa	0	110	4	0	111	0	225
TOTAL	0	284	9	0	242	9	544

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	1.204	660	54,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 27.10.2021, registram 26 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, listados abaixo:

Processo	Magistrada	Conclusão
0000603-19.2012.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	07/07/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000852-33.2013.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	08/07/2021
0020482-07.2015.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	12/07/2021
0020742-16.2017.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	13/07/2021
0052900-42.2008.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	13/07/2021
0020165-96.2021.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	14/07/2021
0020203-50.2017.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	15/07/2021
0020309-12.2017.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	19/07/2021
0020886-82.2020.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	19/07/2021
0020647-78.2020.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	20/07/2021
0020525-31.2021.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	22/07/2021
0020527-98.2021.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	22/07/2021
0020529-39.2019.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	24/07/2021
0020605-34.2017.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	23/07/2021
0020400-63.2021.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	26/07/2021
0020528-83.2021.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	27/07/2021
0020532-57.2020.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	27/07/2021
0020802-81.2020.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	27/07/2021
0020740-41.2020.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	28/07/2021
0020491-66.2015.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	02/08/2021
0020259-44.2021.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	04/08/2021
0020198-23.2020.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	05/08/2021
0020227-73.2020.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	05/08/2021
0020370-28.2021.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	05/08/2021
0020427-80.2020.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	05/08/2021
0020197-04.2021.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	12/08/2021

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 1 a 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 2 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de alvarás é de 1 a 2 dias, sendo que:

- a) decorrentes de acordo: 1 a 2 dias
- b) pagamento na execução: 1 a 2 dias
- c) saldo para a reclamada: 1 a 3 dias

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 30.09.21 estavam sendo despachadas as petições de 28.09.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (30.09.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 27.09.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas sem dívida.



8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 22.09.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020245-70.2015.5.04.0551	27/06/2017	ARTE NO PE CALCADOS LTDA - ME	09/05/2018
0020245-70.2015.5.04.0551	27/06/2017	AURI DA COSTA	09/05/2018
0020245-70.2015.5.04.0551	27/06/2017	NESTOR SCHMITT	09/05/2018
0000592-53.2013.5.04.0551	sem data - inFOR	MARINO MARTINI - ME	01/10/2019
0000592-53.2013.5.04.0551	sem data - inFOR	MARCELINO STOFFELS	01/10/2019
0000592-53.2013.5.04.0551	sem data - inFOR	VANDERLEI MARCIANO SCHMIDT	01/10/2019
0000756-18.2013.5.04.0551	sem data - inFOR	T.L.BISOGNIN - EPP	10/02/2020
0002100-25.1999.5.04.0551	sem data - inFOR	CLARISSE TERESINHA LUCCA DE SOUZA	22/02/2021
0131400-59.2007.5.04.0551	sem data - inFOR	CONSTRUTORA GETELINA LTDA - ME	18/05/2021
0131400-59.2007.5.04.0551	sem data - inFOR	NELSON DAL PIASI GETELINA	18/05/2021
0036100-36.2008.5.04.0551	sem data - inFOR	INSTALADORA RUBEN OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	19/05/2021
0000221-21.2015.5.04.0551	sem data - inFOR	ALISSON ROBERTO DA SILVA	11/08/2021

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

Não há

b) Embargos de declaração

Não há

c) Incidentes na liquidação/execução



0020433-87.2020.5.04.0551	0020864-63.2016.5.04.0551	0020820-73.2018.5.04.0551	0020467-96.2019.5.04.0551
0020436-42.2020.5.04.0551	0020880-80.2017.5.04.0551	0020996-86.2017.5.04.0551	0000137-54.2014.5.04.0551
0020890-61.2016.5.04.0551	0020996-86.2017.5.04.0551	0020597-86.2019.5.04.0551	0020475-15.2015.5.04.0551
0020890-61.2016.5.04.0551	0027200-64.2008.5.04.0551	0027200-64.2008.5.04.0551	0021071-23.2020.5.04.0551
0021344-07.2017.5.04.0551	0020099-53.2020.5.04.0551	0020677-84.2018.5.04.0551	0000978-49.2014.5.04.0551
0020259-20.2016.5.04.0551	0020433-58.2018.5.04.0551	0020170-31.2015.5.04.0551	0020395-17.2016.5.04.0551
0020864-63.2016.5.04.0551	0027200-64.2008.5.04.0551	0020544-08.2019.5.04.0551	0020682-09.2018.5.04.0551
0020810-58.2020.5.04.0551	0000643-98.2012.5.04.0551		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/09/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2020 a 08/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 21.218.826,26	67,06%
Decorrentes de Acordo	R\$ 10.365.204,64	32,76%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 55.772,18	0,18%
Total	R\$ 31.639.803,08	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2020 a 08/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 396.224,81	9,39%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 3.481.545,80	82,51%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 341.588,71	8,10%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 4.219.359,32	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 6.10.2021, os processos 0020495-30.2020.5.04.0551, 0020654-70.2020.5.04.0551, 0020242-13.2018.5.04.0551, 0020997-66.2020.5.04.0551, 0020779-72.2019.5.04.0551, 0020968-16.2020.5.04.0551, 0020393-13.2017.5.04.0551, 0020742-16.2017.5.04.0551, 0020870-65.2019.5.04.0551, 0020600-75.2018.5.04.0551, 0020028-51.2020.5.04.0551, 0020310-94.2017.5.04.0551, 0020817-84.2019.5.04.0551, 0020715-04.2015.5.04.0551, 0020224-26.2017.5.04.0551, 0020299-26.2021.5.04.0551, 0021048-77.2020.5.04.0551, 0020879-27.2019.5.04.0551, 0020949-10.2020.5.04.0551, 0020800-77.2021.5.04.0551, dentre os quais foi constatada somente a seguinte ocorrência:



1

Processo nº 0020997-66.2020.5.04.0551

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Verifica-se que o acordo homologado pelo Juízo, por meio da decisão proferida em 29.9.2021 (ID. 75b548d), não foi registrado nos movimentos do processo no PJe.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR, em 16/09/2021, constou 01 (um) processo em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000411-86.2012.5.04.0551	03/09/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/09/2021, **não** constaram autos em carga com prazo vencido ao peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2019 a 31/08/2020	585	48,75
01/09/2020 a 31/08/2021	537	44,75
Variação	-8,21%	-8,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/09/2021)

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021 a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen emitiu 537 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 44,75 mandados, 8,21% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (48,75).

8.10.1.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2019 a 31/08/2020	543	45,25
01/09/2020 a 31/08/2021	512	42,67



Variação	-5,71%	-5,71%
-----------------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/09/2021)

Foram cumpridos 512 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 01/09/2020 a 31/08/2021. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 42,67. Houve uma redução de 5,71% na média mensal de mandados cumpridos.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/09/2019 a 31/08/2020	01/09/2020 a 31/08/2021	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	8,35	6,12	-26,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/09/2021)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen alcançou 6,12 dias no período avaliado – lapso 26,74% inferior ao verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/09/2019 a 31/08/2020		01/09/2020 a 31/08/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	117	20,00%	52	9,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/09/2021)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Constatou-se que 52 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 01/09/2020 e 31/08/2021 – o equivalente a 9,68% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de setembro/2020 a agosto/2021)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0048800-76.1996.5.04.0741	DILSON DA SILVA	13/04/2020	07/10/2020	122
0000599-79.2012.5.04.0551	DILSON DA SILVA	12/05/2020	09/10/2020	105
0020374-07.2017.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	30/06/2020	05/11/2020	87
0020443-68.2019.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	29/06/2020	18/09/2020	57
0020230-19.2017.5.04.0006	SIDINEI MAZZUTTI	01/07/2020	16/09/2020	53
0020416-85.2019.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	10/07/2020	24/09/2020	52
0020133-63.2017.5.04.0541	DILSON DA SILVA	17/08/2020	02/10/2020	33



0020682-09.2018.5.04.0551	DILSON DA SILVA	01/09/2020	15/10/2020	30
0020011-07.2018.5.04.0641	DILSON DA SILVA	17/08/2020	18/09/2020	23
0020065-78.2020.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	25/02/2021	30/03/2021	23
0020019-81.2016.5.04.0211	SIDINEI MAZZUTTI	13/08/2020	14/09/2020	21
0020597-82.2017.5.04.0381	DILSON DA SILVA	08/03/2021	09/04/2021	21
0020493-60.2020.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	04/08/2020	02/09/2020	20
0020496-15.2020.5.04.0551	DILSON DA SILVA	08/10/2020	09/11/2020	19
0021202-19.2018.5.04.0017	DILSON DA SILVA	14/10/2020	12/11/2020	19
0020001-39.2018.5.04.0551	DILSON DA SILVA	15/09/2020	09/10/2020	18
0020112-52.2020.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	05/03/2021	05/04/2021	18
0020993-63.2019.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	05/10/2020	30/10/2020	17
0020902-36.2020.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	28/10/2020	24/11/2020	17
0020019-26.2019.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	13/08/2020	07/09/2020	16

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/09/2021)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 30.09.2021, não foi constatada a existência de mandados sem registro de cumprimento no prazo.

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 16/09/2021, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020442-75.2016.5.04.0523	02/09/2020	01/10/2020	Cumprimento presencial do mandado.
0021026-19.2020.5.04.0551	15/12/2020	16/12/2020	Cumprimento presencial do mandado.
0020987-22.2020.5.04.0551	12/02/2021	17/02/2021	Cumprimento presencial do mandado.
0020288-94.2021.5.04.0551	30/03/2021	09/04/2021	Notificação remota, por e-mail, com confirmação de recebimento e ciência.
0020697-70.2021.5.04.0551	19/08/2021	02/09/2021	Notificação remota, via whatsapp, com concordância prévia. Confirmação de recebimento e ciência.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste, de ofício.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Diretora de Secretaria informa que a Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região e orientação do Município, além de:

Na entrada do saguão há totem com álcool gel e medidor de temperatura. No chão há adesivos delimitando a distância em que as pessoas devem manter. Há cartazes afixados informando acerca da obrigatoriedade do uso de máscaras.

Atendimentos presenciais, é permitida a entrada de uma pessoa por vez no protocolo.

As cadeiras do saguão estão com marcação para não utilizar determinados assentos, com os respectivos avisos.

Os vigilantes estão orientados a informar os usuários, que por ventura não cumpram as medidas de segurança, bem como informar ao Diretor de Secretaria qualquer incidente que ocorra neste aspecto.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 2 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Frederico Westphalen durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
5137/2021	-	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1403/2021	0021049-62.2020.5.04.0551, 0020985-52.2020.5.04.0551, 0021031-41.2020.5.04.0551, 0020156-71.2020.5.04.0551, 0020198-23.2020.5.04.0551, 0020217-29.2020.5.04.0551 e 0020550-78.2020.5.04.0551	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Dois servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões: “o *Assistente de Execução, em decisões e sentenças da execução e incidentes de conhecimento. A Diretora de Secretaria – Sentenças de homologação de acordos, de Consignação em Pagamento e de Homologação de Título Extra-Judicial*”. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretor(a) de Secretaria: Maria Augusta Roani

Atividades jurídicas: Analisar o protocolo e realizar as minutas de despachos deles decorrentes; analisar e realizar minutas de despachos de processos em que demandam maior dificuldade; auxiliar os servidores na realização das tarefas diárias, esclarecendo dúvidas e orientando no cumprimento das determinações; analisar e repassar aos servidores as normas editadas pelo TRT; analisar processos da triagem inicial com sucessão tanto no polo ativo como passivo; análise previa das ações de consignação em pagamento e homologação de acordos extrajudiciais, realizando as respectivas minutas das sentenças; designar perícias médias e técnicas, organizando agendas com os peritos.

Atividades administrativas: Coordenar e orientar a equipe com a distribuição de tarefas diárias e periódicas; organizar a rotina de trabalho.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Cristiano Silva dos Santos



Atividades jurídicas: Conferência da execução/alvarás, prazos e minutas de despachos da execução, controle/encaminhamento e conferência dos levantamentos dos alvarás às agências bancárias, utilização das ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, SIGEO, RENAJUD, CNIB, CRC entre outros.

Atividades administrativas: Auxiliar a Diretora na coordenação e orientação da equipe com a distribuição de tarefas diárias e periódicas; organizar a rotina de trabalho. Conferência e controle dos fluxos dos processos no PJE.

Secretário(a) de audiências: Eunice Tonolli Panazolo Bacha – Secretariar audiências e dar cumprimento ao determinado nas atas.

Assistente(s) de Execução: João Henrique Pit Venzo - Minutas de sentenças de embargos à execução, de impugnação à sentença de liquidação, incidentes da execução, desconsideração da personalidade jurídica, minutas de decisões de antecipação de tutela. Ainda, auxilia na minuta de despachos em geral, principalmente da execução, quando há maior complexidade.

Assistente FC 2: Aldo Sorensen Ghisolfi, Analista Judiciário – Lançar contas, citação, cumprimentos de despachos, expedição de alvarás, RPVs e precatórios. Atendimento de balcão virtual,

Assistente de Juiz(a) Titular: Não há

Demais servidores:

Adriana Trevisol Frighetto, Técnico Judiciário – Certificar decurso de prazos de processos de conhecimento, minutas de despachos para recebimento de recursos ordinários, análise dos processos que retornam do TRT e remessas ao TRT. Atendimento de balcão virtual.

Liliane Cavalcanti Silva – Triagem das petições iniciais, com as respectivas notificações, conferência do E-carta, cumprimento de despachos, cadastramento de cartas precatórias, SIGEO, atendimento de balcão virtual.

Paulo Cesar Weber - Secretariar audiências, em substituição à titular, Analise das petições iniciais, digitalização de processos, atendimento balcão, cumprimento despachos, cadastramento e expedição de cartas precatórias, ofícios e SIGEO.

Estagiário(a): Atendimento de balcão, carga de processos físicos, atendimento de balcão virtual, notificações, auxilia na triagem de petições iniciais.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A Diretora de Secretaria presta as seguintes informações:

A – Processos afetados: em torno de 200

B – Planejamento

Pretendemos designar audiência de instrução para todos os processos que estão aguardando este andamento. Temos pauta designada até o final de março/2022. Na marcação, estamos priorizando os mais antigos.

Pondero que este número de processos aguardando audiência se dá em virtude de que nesta Unidade Judiciária todas as perícias técnicas e médicas foram realizadas desde o início do período de pandemia. Assim, não há nenhuma perícia represada em virtude da pandemia, o que acelerou a fase de instrução, juntamente com a prática de recebimento da contestação por despacho, sem a designação de audiência inicial.

Outro ponto a ponderar é que com a mudança constante de Juiz Titular, temos mais dificuldades em adotar medidas futuras. Neste momento, por exemplo, estamos aguardando para marcar pautas adiante, porque logo no mês de outubro teremos mudanças substanciais neste sentido, visto que esta Unidade terá um Juiz Substituto de forma permanente, com redistribuição de processos. Assim,. Por não saber o procedimento a ser adotado, estamos aguardando esta alteração para incluir os demais processos em pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros



A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e relata dificuldades no cadastramento dos profissionais, pois *“os servidores não podem fazer ou alterar qualquer cadastro de perito. Eles mesmos devem realizar seu cadastro e alterações, bem como vinculação com as Varas em que pretendem trabalhar”*.

A Diretora de Secretaria sugere que seja dada permissão de acesso aos servidores *“para vincular o perito à Vara, a fim de possibilitar a nomeação para o processo”*.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. A Diretora de Secretaria relata dificuldade na utilização do convênio SAT-INSS, pela necessidade de dupla validação.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (2ª posição), congestionamento na fase de execução (5ª posição), idade média dos processos em instrução processual (16ª posição), produtividade (17ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (24ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (32ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em execução (31ª posição), vazão (36ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (54ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen solucionou 47,20% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 44,60%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (10/2019 a 09/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 60,14% para 47,20%, resultado de 41 processos solucionados a menos no período correccionado. A Vara de Frederico Westphalen terminou o período avaliado ocupando a 24ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 4,69% inferior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen prolataram 238 sentenças com resolução de mérito e homologaram 488 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 265,63 sentenças e 273,93 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 325 sentenças e homologados 411 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 43,14% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e houve um aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e prolação de sentença.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen teve um alto índice de congestionamento, superando em 66,88% a média da sua faixa processual. A Unidade baixou/julgou 187 incidentes entre os 263 que estavam pendentes, finalizando o período correccionado na 54ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 71,10%. Comparando com o desempenho no período anterior (10/2019 a 09/2020), verifica-se que a Vara de Frederico Westphalen teve redução de produtividade, com julgamento de 93 incidentes a menos no período avaliado.



11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen teve baixo índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 5ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 65% maior que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 16,30% inferior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 74 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 18,53% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 1.817 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.126 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 39,92% e 3,25% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Execução, e redução de 23,71% e 33,33% dos processos pendentes de finalização nas fases de Liquidação e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen ocupa a 9ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 11,29% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 4,16% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a Vara de Frederico Westphalen em 36º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (10/2019 a 09/2020), a Unidade teve redução de 1,29% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 12,94% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 20,66%. A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen terminou o período correccionado com idade média cerca de 67 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 16ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen reduziu em 65,10% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 17 dias, enquanto a média das unidades similares reduziu em 75%. A Vara de Frederico Westphalen findou o período com prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença de 9,40 dias, ocupando a 32ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen aumentou cerca de 160 dias, equivalente a 8,06% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou abaixo da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 75 dias superior à média, colocando a Vara de Frederico Westphalen na 31ª posição entre as 57 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 44 dias, correspondente a 3,36%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 680 dias superior à Vara de Frederico Westphalen. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 2ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)



A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 17ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 13ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (17º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 93%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 14 menores força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol em anexo.

A inscrição no cadastro é realizada *“após a penhora on line, se negativa a resposta e, após a efetivação da penhora de bens, respeitando o prazo mínimo de 45 dias da citação”*, e a exclusão *“havendo pagamento da dívida é feito despacho para liberar as restrições e exclusão do BNDT e SERASA JUD”*.

11.21 Incidentes Processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (30), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais em tutelas provisórias pendentes e embargos de declaração há mais de seis meses.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foi identificado processo em carga com advogado (01) com prazo para devolução ultrapassado, conforme rol do item 8.9.1.

11.23 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução *“eventualmente e de forma pontual, somente nos casos em que há pedido ou aqueles em que há alguma possibilidade de conciliar, principalmente com pensionamento – verbas vincendas ou, ainda, aqueles em que as rés sejam Hospitais ou entidades sem fim lucrativo em que a penhora on line causaria prejuízo ao atendimento de pacientes pelo SUS”*.

11.24 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho *“somente em casos em que há viabilidade efetiva, uma vez que a maioria das ações desta Vara são de indústrias frigoríficas de grande porte e sem inadimplência”*.

11.25 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*



Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC/2015).



12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

12.1.10 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.



12.1.11 Vazão processual (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a aumentar a vazão processual, de forma a, pelo menos, igualar o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades ao número de casos novos recebidos no período.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se à Juíza Rafaela Duarte Costa que profira sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020433-87.2020.5.04.0551, os embargos à execução protocolados em 20/07/2020 (ID 47ac8dc) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020864-63.2016.5.04.0551, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação protocolados, respectivamente, em 15/12/2020 (ID c355b19) e 18/12/2020 (ID 3d5402f) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020820-73.2018.5.04.0551, os embargos à execução protocolados em 18/02/2021 (ID 7bbb510) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, "c)", observa-se que, assim como os acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar a inconsistência identificada no processo em destaque no item 8.8.3.

13.2.4 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução do processo elencado no item 8.9.1, cujo prazo de carga está vencido há mais de 10 dias.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz do Trabalho Substituto Bruno Luis Bressiani Martins, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, tendo atendido o advogado Pablo Henrique Caovilla Kuhn, Presidente da Subseção da OAB de Frederico Westphalen, e a advogada Patrícia Luzia Stieven, Vice-Presidente da Subseção. Registra-se referência elogiosa dos representantes da advocacia com relação ao serviço cartorário e o bom relacionamento com os juízes substitutos que têm passado pela comarca. Registram sua apreensão pela falta de um titular fixo por maior período de tempo. Foi esclarecido que o implemento do regime de lotações pode encaminhar uma solução.



15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Diretora de Secretaria apresenta as seguintes demandas:

A – MANUTENÇÃO PREDIAL

Conforme já relatado da inspeção correcional passada, continuamos sem qualquer manutenção predial, há mais de 2 anos. Assim, temos problemas sérios, inclusive com a segurança, nos seguintes pontos:

- 1) Fechadura de porta externa quebrada (Porta corta-fogo possui uma fechadura especial, já que é uma porta que dá acesso aos demais andares do prédio e à rua);*
- 2) Lâmpadas queimadas;*
- 3) Torneiras de banheiro com vazão direta de água (precisamos desligar os registros)*
- 4) Portão eletrônico da garagem – não funciona – (Há uma peça danificada que precisa ser substituída). Assim, não temos qualquer acesso à garagem, pois o portão não abre, nem de forma manual).*

B – GESTÃO DE PESSOAS

Reposição de servidor. Em agosto do corrente houve a aposentadora da Servidora Clarinda Calegari e em dezembro próximo terá a saída da Servidora Eunice Tonolli Panazollo Bacha (Secretária de Audiências), que já comunicou sua ida à Caxias do Sul acompanhando cônjuge.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5487/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Substituto Bruno Luis Bressiani Martins, bem como pela Diretora de Secretaria, Maria Augusta Roanio, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional